



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (x) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo/
Esporte e Lazer

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo/
Esporte e Lazer

Proj/Atividade 2.421 – Incentivo ao Esporte Local

(180) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.685,00

(183) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - R\$
3.775,00

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e substituição da iluminação convencional do ginásio esportivo por luminárias e lâmpadas LED, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, visando a melhoria da eficiência energética, redução de custos com manutenção e consumo de energia elétrica, e melhor aproveitamento do espaço para atividades esportivas, culturais e pedagógicas.

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | VALOR MÉDIA UN | VALOR MÉDIA TOTAL |
|------|-------|---|----------------|---------------------|
| 01 | 60 | ABRAÇADEIRA NYLON 9,0 X 400 MM PRETA | R\$ 1,20 | R\$ 72,00 |
| 02 | 50 | CABO PP 3X1,50MM PRETO | R\$ 7,29 | R\$ 364,50 |
| 03 | 56 | CONECTOR DE EMENDA EM LINHA 2 POLOS 32ª 450V DE 0 | R\$ 3,82 | R\$ 213,92 |
| 04 | 02 | FITA ISOLANTE 20 X 19MM X 0,13MM PRETA | R\$ 11,85 | R\$ 23,70 |
| 05 | 60 | PARAFUSO BROCANTE CAB FLANG 4,2 X 13 | R\$ 0,25 | R\$ 15,00 |
| 06 | 12 | REFLETOR SMART ECO LED 50W 5500K AUTOVOLT 4000 LUMENS | R\$ 33,23 | R\$ 398,76 |
| 07 | 16 | REFLETOR START LED 300W 5500K AUTOVOLT 24000 LUMENS | R\$ 162,32 | R\$ 2.597,12 |
| 08 | 01 | MÃO DE OBRA | | R\$ 3.775,00 |
| | | | | R\$ 7.460,00 |

2.2. NATUREZA

- Bens
 Serviços
 Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não há um prazo específico relacionado por se tratar de "ata de registro de preços", pois esse tipo de licitação não se aplica no caso de dispensa. A validade do contrato de dispensa de licitação depende de:

- Conveniência administrativa;
- Prazo necessário para execução do objeto

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor, respeitado o limite legal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a substituição integral da atual iluminação convencional do ginásio por sistema de iluminação com tecnologia LED, contemplando o fornecimento dos materiais, a remoção das luminárias existentes, a instalação dos novos equipamentos e os testes operacionais necessários para pleno funcionamento.

A solução proposta visa atender à necessidade de modernização da infraestrutura de iluminação do ginásio, que atualmente apresenta baixa eficiência energética, consumo elevado de energia elétrica, alta geração de calor e frequente necessidade de manutenção corretiva, o que compromete a qualidade do ambiente para a realização de atividades esportivas, pedagógicas e culturais.

A adoção da tecnologia LED representa uma solução sustentável e de longo prazo, alinhada às diretrizes de eficiência energética e gestão responsável dos recursos públicos. Os sistemas LED possuem vida útil significativamente superior às lâmpadas convencionais, exigem menos intervenções de manutenção, promovem economia de energia de até 80% e oferecem uma iluminação mais eficiente, uniforme e com melhor reprodução de cores.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução envolve as seguintes fases:

- **Planejamento e aquisição:** Definição das especificações técnicas dos equipamentos LED compatíveis com o ambiente do ginásio, aquisição dos materiais e agendamento da intervenção com mínimo impacto às atividades escolares;
- **Instalação e adequação:** Retirada das luminárias antigas, adequações elétricas (se necessárias), instalação das novas luminárias LED e realização de testes para verificação do desempenho;
- **Operação e uso:** Uso contínuo da nova iluminação, proporcionando melhores condições de conforto, segurança e visibilidade para os usuários do ginásio;
- **Manutenção preventiva e corretiva:** Redução significativa da necessidade de manutenção ao longo do tempo, devido à durabilidade dos equipamentos LED (em média 25.000 a 50.000 horas de uso);
- **Descarte e sustentabilidade:** Ao final da vida útil, os equipamentos LED poderão ser descartados de forma ambientalmente adequada, uma vez que não contêm substâncias tóxicas como o mercúrio e são 100% recicláveis.

Dessa forma, a substituição da iluminação convencional por luminárias LED configura-se como uma solução estratégica, duradoura e ambientalmente responsável, que trará benefícios diretos à comunidade escolar e otimizará os recursos públicos investidos.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

Os preços apresentados para lançamento deste processo refletem os preços praticados no mercado. Essa análise foi realizada observando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para o desenvolvimento satisfatório dos procedimentos em questão.

Desta forma, foram levantados 2 (dois) orçamentos de mercado com empresas deste ramo de atividade, mais a consulta em sites públicos. Licitacon e Portal de Compras.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para viabilizar a substituição do sistema de iluminação convencional atualmente instalado no ginásio por luminárias com tecnologia LED, visando atender aos requisitos de eficiência energética, sustentabilidade, segurança e melhoria das condições de uso do espaço.

Atualmente, o ginásio possui luminárias com lâmpadas obsoletas e de baixa eficiência energética, que demandam manutenção frequente, apresentam alto consumo de energia elétrica, elevada emissão de calor e comprometem significativamente a qualidade da iluminação. Tais condições afetam negativamente a visibilidade, o conforto térmico e a segurança dos usuários, especialmente durante eventos noturnos e em períodos de baixa luminosidade natural.

A adoção de luminárias LED é imprescindível por oferecer vantagens amplamente reconhecidas, como:

- **Redução de até 80% no consumo de energia elétrica**, contribuindo para a economia dos recursos públicos;
- **Maior durabilidade e menor necessidade de manutenção**, o que reduz interrupções no uso do espaço e custos operacionais;
- **Melhor qualidade de iluminação**, com luz mais uniforme e adequada às práticas esportivas, culturais e pedagógicas;
- **Menor impacto ambiental**, por não conter substâncias tóxicas como mercúrio e por serem 100% recicláveis.

Dessa forma, a substituição da atual iluminação por tecnologia LED constitui-se em uma medida estratégica, que promove o uso racional de energia, melhora a infraestrutura da unidade escolar e valoriza o espaço público, beneficiando diretamente estudantes, professores, atletas e a comunidade em geral.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada de acordo com o cronograma estabelecido entre a contratante e a empresa vencedora.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---------|-----------|
| 1 | Gasto integra a programa/ação do PAC | () Sim | (x) Não |
|---|--------------------------------------|---------|-----------|

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobnitodosul.rs.gov.br
compras@capaobnitodosul.rs.gov.br

| | | | |
|----|--|------------------------------|--------------------------|
| | oportunidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente. | | |
| 17 | Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento) | 10 dias após a emissão da NF | |
| 18 | Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor) | () Menor preço por item | (x) Menor preço global |
| | | () Menor preço por lote | () Inexigibilidade |
| 19 | Estimativa de consumo mensal e anual Não possui estimativa de consumo por não ter sido realizado tal serviço anteriormente. | | |
| 20 | Prazo do Contrato: 06 meses | | |
| 21 | Possibilidade de Prorrogação do Contrato: () Sim (x) Não | | |
| 22 | Período de Prorrogação | | |
| 23 | Memória de cálculo do preço médio em anexo | | |
| 24 | <p>Modelo de gestão do contrato</p> <p>A gestão do contrato decorrente da contratação para substituição da iluminação convencional por tecnologia LED no ginásio será realizada por servidor designado formalmente pela Administração, que atuará como Gestor do Contrato, conforme preceituado no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Compete ao Gestor do Contrato:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; • Registrar ocorrências, controlar prazos e manter comunicação direta com a empresa contratada; • Solicitar correções ou providências, quando identificadas falhas na execução dos serviços ou no fornecimento de materiais; • Analisar e atestar as notas fiscais para fins de pagamento, mediante verificação da conformidade da entrega/execução com os termos acordados; | | |

| | | | |
|----|---|--|---|
| | Não está no pac | | |
| 2 | Data limite para efetuar a contratação ou aquisição | 05/08/2025 | |
| 3 | Cumprimento de meta prevista na LDO | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 4 | Local da entrega | Ginásio de Esportes Clélio Francisco Ramos | |
| 5 | Prazo de entrega | 15 dias | |
| 6 | Periodicidade da entrega | Única | |
| 7 | Necessária montagem ou instalação | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 8 | Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar | Nome: Viviane da Rosa Saibt | Matrícula: 004 |
| 9 | Possibilidade de armazenagem | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| 10 | Necessidade de assistência técnica | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 11 | Garantia de (prazo) | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 12 | Fiscal do Contrato – Roni Andrade de Lima | | |
| 13 | Gestor do Contrato – Jerry Segalla | | |
| 14 | Valor médio do custo total: 7.460,00 | | |
| 15 | Foi realizado estudo técnico preliminar | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 16 | <p>Qual foi a conclusão: Diante do exposto, conclui-se que a substituição da iluminação convencional do ginásio por luminárias com tecnologia LED é uma medida necessária e estratégica. A atual situação apresenta sérias deficiências em termos de eficiência energética, custo de manutenção e qualidade da iluminação, impactando negativamente a segurança, o conforto e a funcionalidade do espaço.</p> <p>A adoção da iluminação LED proporcionará ganhos significativos em economia de energia, redução de gastos públicos, sustentabilidade ambiental e melhoria nas condições de uso do ginásio para atividades esportivas, culturais e pedagógicas. Além disso, a durabilidade e o baixo custo de manutenção da tecnologia LED tornam a medida vantajosa em todo o ciclo de vida do investimento.</p> <p>Considerando o interesse público, os benefícios diretos à comunidade escolar e a natureza da aquisição, entende-se pela viabilidade e</p> | | |

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

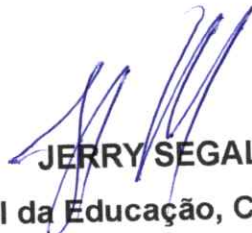
www.capaobnitodosul.rs.gov.br
compras@capaobnitodosul.rs.gov.br

- Zelar pelo cumprimento dos prazos contratuais e pela observância das cláusulas relativas à garantia dos materiais utilizados, especialmente quanto à durabilidade e desempenho das lâmpadas LED;
 - Realizar a verificação final da instalação e da funcionalidade do novo sistema de iluminação, emitindo relatório conclusivo da execução contratual;
 - Comunicar formalmente qualquer irregularidade à autoridade competente, para eventual aplicação de sanções administrativas.
- O acompanhamento será registrado em **relatórios periódicos**, contendo informações sobre a evolução dos serviços, qualidade dos materiais instalados, desempenho da iluminação LED, e eventuais intercorrências. O encerramento do contrato somente ocorrerá após a validação final de que todas as obrigações foram devidamente cumpridas, conforme o escopo estabelecido no Termo de Referência e no contrato.

| 25 Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações | | | |
|---|--|-----------------------|---------------------------------|
| 1 | Validade da CND: | | |
| | Federal: ___/___/___ | Estadual: ___/___/___ | Municipal: ___/___/___ |
| 2 | Consulta CEIS | () Sim | () Não |
| 3 | Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo | () Sim | () Não |
| 4 | Parecer Contábil | () Sim | () Não |
| 5 | Parecer Jurídico | () Sim | () Não |
| 6 | Publicação | () Sim | () Não |
| 7 | Ratificação | () Sim | () Não |
| 8 | Homologação | () Sim | () Não |
| 9 | Modalidade | () Contrato | () Autorização de Fornecimento |
| 10 | Publicidade Contrato | () Sim | () Não |

Capão Bonito do Sul/RS, 11 de julho de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.



JERRY SEGALLA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo.